

• Suplente: Elmo Almeida Consul;

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

• Titular: Maria Goreti de Castro Pedroso;
• Suplente: Derli Oliveira de Melo;

Representantes dos Grupos de Idosos:

• Titular: Dorcilino Neri de Oliveira; Suplente: Ione Terezinha Dutra;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 26 DE MARÇO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:FE2C4C84

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO
LIVRAMENTO**

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2017 –
SRP**

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente.

DATA DA ABERTURA: 06/12/2017

HORA: 09 horas (horário de Brasília – DF)

LOCAL: no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento – RS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir da data da divulgação do Edital no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br, dae.santanadolivramento.rs.gov.br ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo fone (55) 3967-1309, ou pelo (55) 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 13 de novembro de 2018.

RAFAEL PEREIRA DUARTE

Chefe do Setor de Licitações e Contratos do DAE.

Publicado por:

Tiago Batista de Los Santos

Código Identificador:53E439CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.417, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018**

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA AO ARMOUR FUTEBOL CLUBE.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, pelos relevantes serviços prestados a comunidade, na área do esporte, o “ Armour Futebol Clube”, CNPJ: 87.516.506/0001-36, com sede em Sant'Ana do Livramento na Rua Utaliz Nunes, nº 162, Bairro Armour.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de novembro de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CARLOS ENRIQUE CIVEIRA

Secretario Geral de Governo

Publicado por:

Hendrick Welyson de Avila Soares

Código Identificador:3E11E93B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.418, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Torna obrigatória a inserção do símbolo do autismo nas placas de atendimento preferencial, para pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam obrigados os estabelecimentos privados do Município de Sant'Ana do Livramento a incluir, na sinalização de identificação dos respectivos guichês de atendimento prioritário, além dos símbolos já definidos na Lei Federal 1048/00, o símbolo universal do Autismo, incluindo a pessoa com o Transtorno do Espectro Autista em seu atendimento.

Parágrafo Único: Entende-se por estabelecimentos privados:

- I – Bancos;
- II – Farmácias;
- III – Lojas em Geral;
- IV – Supermercados;
- V – Similares.

Art. 2º Em caso de descumprimento do constante no art. 1º, fica estabelecido multa de 05 (cinco) URFM.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após cento e oitenta (180) dias, a contar da sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de novembro de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CARLOS ENRIQUE CIVEIRA

Secretario Geral de Governo

Publicado por:

Hendrick Welyson de Avila Soares

Código Identificador:4B571EA9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 004/2018 DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº
002/2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

CONSIDERANDO que foram recebidos 853 currículos pleiteando vagas nos 90 (noventa) cargos oferecidos no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária para a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que para cada candidato há um universo de no mínimo 13 documentos a serem analisados para cada concorrente.

A comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária para a Secretaria Municipal de Saúde resolve:

• Prorrogar as datas das etapas a serem cumpridas até o final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária para a Secretaria Municipal de Saúde, passando ser as que seguem, conforme itens do edital 001/2018:

7.2 Relação preliminar dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas. Data: 04/12/2018.

Local de divulgação: Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS, no Mural de Publicações Oficiais da Sede da Prefeitura Municipal; e, ainda, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento.

7.3 Prazo para Pedido de Reconsideração.

Data: 06/12/2018.

Horário: Das 08h às 13h (sem fechar ao meio dia).

7.4 Lista final de inscrições homologadas.

Data: 10/12/2018.

Local de divulgação: Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS, no Mural de Publicações Oficiais da Sede da Prefeitura Municipal; e, ainda, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento.

7.5 Entrevistas com o psicólogo.

Data: 11, 12, 13, 14 e 17/12/2018.

Horário: Das 08h às 13h (sem fechar ao meio dia).

Local: Secretaria Municipal de Saúde, na Rua General Câmara, nº 1668, bairro Centro, Santana do Livramento – CEP 97.573-180.

7.6 Lista preliminar de classificação e pontuação.

Data: 19/12/2018.

Local de divulgação: Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS, no Mural de Publicações Oficiais da Sede da Prefeitura Municipal; e, ainda, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento.

7.7 Prazo para Recurso.

Data: 21/12/2018.

Horário: Das 08h às 13h (sem fechar ao meio dia).

7.8 Homologação do Resultado Final.

Data: 27/12/2018.

Local da divulgação: Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS, no Mural de Publicações Oficiais da Sede da Prefeitura Municipal; e, ainda, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Portaria Nº 609/2018

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:A35FF92F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 1.714, DE 16 DE NOVEMBRO
DE 2018.**

PROCESSO: Sindicância Investigatória n.º 21/2018.

OBJETO: Instauração da Sindicância Investigatória n.º 21/2018 e designação dos servidores Marilene Soares da Cunha, Oficial Administrativo, matrícula 24.511 e Marcelo Silveira da Silva, Operário Especializado, matrícula n.º 34.604, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de novembro 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Publicado por:

Graciela Silva da Silveira

Código Identificador:ED052ECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA N.º 1.715, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

PROCESSO: Sindicância Investigatória n.º 22/2018.

OBJETO: Instauração da Sindicância Investigatória n.º 22/2018 e designação das servidoras Sandra Rosane da Silva Ramos, Telefonista, matrícula n.º 20303 e Solange dos Santos Beck Meregali, Técnica em Enfermagem, matrícula n.º 34293, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de novembro 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Graciela Silva da Silveira

Código Identificador:E239F75F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2018, destinada a contratação de empresa para a contratação de empresa para a elaboração de projeto técnico de engenharia de pavimentação asfáltica da Estrada Rubens das Neves e Estrada Otávio Benjamim, com base no Art. 24, Inciso I da Lei 8.666/93, e em conformidade com as justificativas, constantes nos memorandos nº 354/2018 - SEMAM e nº 784/18 da SEGPG, pedido nº 2018/3157 da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, e orientações dos memorandos nº 1963/2018, nº 1983/2018 e nº 2054/2018 da Procuradoria Geral do Município, através da empresa PACHECO & PASSOS – CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 18.128.362/0001-28, ao valor total de R\$ 9.000,00 (NOVE mil reais). Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 22 de novembro de 2018.